

**Ofício nº 49A/2023 – G.P.**

Processo CM nº 4419/2022

Santo André, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

Leandro Antonio Grass Peixoto

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SEPS 702/902, Bloco B, Centro Empresarial Brasília 50,

70390-135 – Brasília – DF

e-mail: [sic@iphan.gov.br](mailto:sic@iphan.gov.br); [leandro.grass@iphan.gov.br](mailto:leandro.grass@iphan.gov.br)

Assunto: **Projeto de Lei CM nº 117/2022 – viabilidade de aprovação.**

Senhor Presidente,

Faço constar a informação sobre a tramitação do Projeto de Lei CM nº 117/2022, de autoria do vereador José Teixeira Mendes – Zezão, deste Legislativo Andreense, que visa denominar “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano”, o Campo Distrital de futebol, de classificação fiscal nº 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André, SP, que anexamos ao presente.

Diante do exposto, de acordo com esclarecimentos e entendimento com o Executivo Municipal de Santo André, de que os órgãos responsáveis pelo tombamento da Vila de Paranapiacaba deveriam ser consultados, e sendo este Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional um dos órgãos responsáveis pelo seu tombamento, solicitamos manifestação a respeito da viabilidade da aprovação do Projeto de lei em questão.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IGS/

